



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas**

ATA

Nº do Processo: 018.00028606/2024-32

Interessado: Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas, Diretoria de Modernização Organizacional, Coordenadoria de Gestão de Políticas Públicas

Assunto: Atas da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP

Ata da Nona Reunião Ordinária da CEPP – 12/06/2025

Às 14 horas do dia 12 do mês de junho do ano de 2025 reuniram-se de forma virtual (via Microsoft Teams) para a nona reunião ordinária da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP, regida pelo Decreto nº 67.100, de 08 de setembro de 2022, contando com os seguintes participantes:

Marcos Toffoli Simoens da Silva, RG: 25.512.326-7 (Presidente);

Thais da Cunha Gomes, RG: 43.449.529-3;

Dênis Alves Rodrigues, RG: 25.071.750-5;

Leonardo Rossatto Queiroz, RG: 29.323.595-8;

Tarcila Peres Santos, RG: 40.601.996-4;

Fernanda Heloisa Ranher, RG: 47.122.896-5;

Jorge Orlando Costa, RG: 18.224.526;

Danilo Cesar Fiore, RG: 44.196.539-8;

Theo Lovízio de Araújo, RG: 34.046.533-5.

O único propósito da reunião é a aprovação das respectivas notas técnicas de Decreto e PLC da carreira de Especialista em Políticas Públicas (EPP) pelo colegiado, bem como das minutas de decreto para regulamentação da promoção/progressão da carreira de EPP e de PLC que altera dispositivos da Lei Complementar 1034/2008. Os documentos foram enviados por e-mail para todos os membros da CEPP e também disponibilizados nos documentos SEI 0070408865 (nota técnica de Decreto de Promoção e Progressão), 0070409691 (Minuta de Decreto de Promoção e Progressão), 0070411520 (Nota Técnica do PLC que altera a Lei Complementar 1034/2008) e 0070412450 (Minuta do PLC que altera a Lei Complementar 1034/2008).

Na primeira parte da reunião, todas as dúvidas acerca do documento foram dirimidas. Foi definida,

na reunião, o encaminhamento dos documentos para o Subsecretário de Gestão e para as demais instâncias que se julgarem necessárias dentro da Secretaria de Gestão e Governo Digital. A tabela de valores apresentada para a carreira foi ancorada no valor de subsídio do Auditor Estadual de Controle. A proposta técnica foi aprovada por unanimidade. A representante do gabinete da SGGD, Tarcila Peres Santos, no entanto, preferiu se abster em relação aos valores apresentados, uma vez que o Gabinete da SGGD pode propor outros valores para o subsídio da carreira.

A membra Tarcila também perguntou se havia algum alinhamento prévio com os APOFPs, no que o Presidente da CEPP disse que ocorreram apenas conversas preliminares. Tarcila sugeriu que outros atores importantes da SGGD fossem acionados, como a Subsecretaria de Gestão de Pessoal e a assessoria de governança do gabinete da SGGD.

Após a aprovação do encaminhamento dos documentos em questão, sem mais nada a discutir, a reunião da CEPP foi encerrada às 15:20 do dia 12 de junho de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Theo Lovizio De Araujo, Especialista em Políticas Públicas II**, em 12/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rossatto Queiroz, Especialista em Políticas Públicas I**, em 12/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Rodrigues, Membro**, em 12/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cesar Fiore, Especialista em Políticas Públicas II**, em 12/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Toffoli Simoes Da Silva, Coordenador**, em 12/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Orlando Costa, Especialista em Políticas Públicas I**, em 16/06/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 17/06/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Da Cunha Gomes, Assessor III**, em 18/06/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0070417813 e o código CRC **6C588205**.
